



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 077/89.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ,
e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/085 / 89; 23108.007762/89-8;

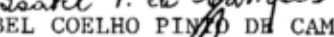
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Convênio nº 048/89, que entre si celebram o Ministério da Educação, através da Secretaria Geral e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a recuperação das condições de funcionamento das atividades de ensino.

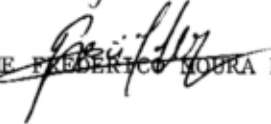
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 21
de dezembro de 19 89.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

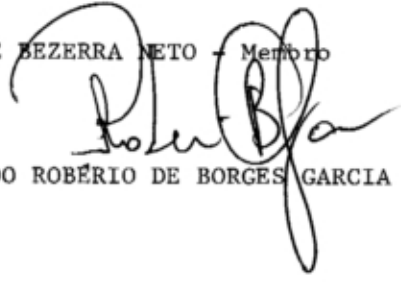
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vicente Bezerra Neto'. The signature is stylized with large, flowing loops and a long, sweeping tail that extends downwards.

FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro